



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Ata Executiva

Reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Mensuração, Relato e Verificação

DATA

25 de fevereiro de 2026.

LOCAL

Virtual, via Microsoft Teams, com Transmissão ao vivo pelo YouTube (para reunião completa, acessar o [link](#))

Horário: 09h - 12h

PAUTA

- Informes
- Apresentação do processo de avaliação das metodologias pelo GTT-MRV para subsidiar o processo de credenciamento pelo Órgão Gestor do SBCE
- Discussão sobre padrões e metodologias para a geração de créditos de carbono de programas jurisdicionais de REDD+ e de projetos de REDD+, ARR e IFM

Apresentação: acesse o [link](#).

PARTICIPANTES

Consultar lista de presença anexa.

ASSUNTOS TRATADOS

ABERTURA

Mariane Nardi, coordenadora da CONAREDD+ deu boas-vindas aos participantes da reunião, indicando que, os que não fossem membros, participassem via YouTube. Informou que neste ano há novos desafios para o grupo, principalmente a Lei e a auditoria da Controladoria Geral da União - CGU, que estabeleceu como tarefa o aprofundamento do GTT-MRV quanto às metodologias do mercado voluntário. Indicou que, no GTT MRV, será feito um recorte dessa discussão acerca das temáticas a serem vencidas no ano de 2026. Se apresentou e apresentou a equipe da Secretaria-Executiva da CONAREDD+.

Alexandre Avelino iniciou sua fala, trazendo a necessidade de posicionamento da CONAREDD+ em relação ao SBCE, e para isso, a atuação dentro do GTT MRV. Relembrou algumas discussões que ocorreram na última reunião do GTT em outubro do ano passado e reforçou a necessidade de aprendizado para melhor compreensão e posicionamento acerca das temáticas.

INFORMES

- No momento, está sendo finalizada uma **cartilha sobre o FREL Nacional**, com intuito de ser em uma linguagem mais acessível. Necessidade de oficialização para **troca de membros**, tanto para a CONAREDD+ quanto para os GTTs, através de Ofício. Salienta-se a necessidade de que a indicação seja feita pela instituição que representa (ex: as indicações dos estados são através da ABEMA). As indicações para CONAREDD+ são “portariadas”, enquanto as indicações para os GTTs ficam validadas via ofício institucional. Ressalta-se que há a possibilidade de indicar substituto para reuniões pontuais via e-mail da CONAREDD+.
- No próximo mês, haverá a **oficina presencial**.

APRESENTAÇÃO

Foi proposta uma forma de apresentação diferente, para que todos os participantes se conhecessem e se compreenda em relação ao conhecimento/proximidade da temática. No geral, grande parte dos membros se considerou iniciante no assunto e trouxe grande expectativa em relação aos aprendizados sobre as metodologias, porém o grupo conta com a presença de especialistas no tema.

APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS METODOLOGIAS PELO GTT MRV

Atribuições dado ao GTT MRV a partir do plano de trabalho:

- IV – Articular e propor diretrizes e regras para MRV em iniciativas de financiamento floresta, especialmente iniciativas em escala subnacional e projetos de carbono florestal aderentes à ENREDD+.

- V – Discutir e avaliar os padrões existentes para MRV de créditos de carbono a partir das atividades de REDD+, com vistas a contribuir para os processos pertinentes previstos pela Lei n. 15.042/24.

Foi demandado pela CGU que se discuta sobre os padrões e metodologias, levando um posicionamento para o órgão gestor do SBCE, em conformidade com o que a Lei 15.042/2024, traz de atribuição para CONAREDD+.

Os objetivos para essa sessão de trabalho do GTT:

- Apresentar proposta de processo para a definição de critérios para avaliação das metodologias pelo GTT MRV;
- Nivelar conceitos, do básico ao iniciado/intermediário - um olhar mais direcionado através da política pública, pensando nos parâmetros mínimos que devem ser atendidos dentro dos padrões;
- Validar perguntas-chaves para REDD+; e
- Definir potencial insumo para o Órgão Gestor do SBCE, dado o prazo estimado de 6 a 9 meses.

INTRODUÇÃO ÀS METODOLOGIAS PARA PROJETOS DE CARBONO FLORESTAL

Alexandre trouxe pontos importantes e objetivos das certificações, ou seja, para os projetos de carbono. O + do REDD+ foi inserido posteriormente no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), englobando o papel da conservação, do manejo sustentável de florestas e do aumento dos estoques de carbono florestal, além da redução de emissões por desmatamento e degradação. Essas atividades adicionais não foram incluídas nas primeiras comunicações do país à Convenção. Nos últimos anos, tem-se conseguido incluir mais atividades na linha de base, monitoramento e relato brasileiros.

As **categorias de análise das metodologias** permeiam alguns itens, como: escopo, aplicabilidade, fronteira do projeto, cenário de linha de base, adicionalidade, quantificação das remoções e reduções de emissões, monitoramento, verificação, incertezas e riscos, salvaguardas e questão fundiária (as duas últimas não serão discutidas neste GTT, uma vez que há o GTT Salvaguardas exclusivamente para isso). Mariane salientou que foi utilizado o estudo feito pela WayCarbon para o MDIC como embasamento, mas que há abertura para indicação de outras categorias pelo GTT, caso seja necessário. Link para o estudo disponibilizado pela Larissa Villarroel: https://www.iccbrasil.org/wp-content/uploads/2025/02/Relatorio_ICC_UK_PACT-1.pdf

- Janaína Dallan (Carbonext) questionou acerca da definição de atividades, se foi levado em consideração os CCP (*Core Carbon Principles*), que são os principais tópicos aceitos mundialmente em relação a um projeto consistente.
- Larissa Villarroel (MDIC) respondeu que foi levado em consideração, mas que os CCP de forma isolada são insuficientes, por isso se faz necessário outras

categorias, criando um caminho de apoio para o órgão gestor. Janaína trouxe que são 10 pontos e que é possível expandir em outros, e concordou que, de forma isolada, são insuficientes.

- Cássia Saretta (MMA) informou que a permanência aparece na parte de incertezas e riscos e a transparência acaba permeando vários itens, como a quantificação, incerteza, monitoramento.
- Alexandre reiterou que o ideal seria que essa escolha de categorias fosse apresentada pela WayCarbon em futura reunião.

Escopo: metodologia sólida para que se possa gerar créditos válidos.

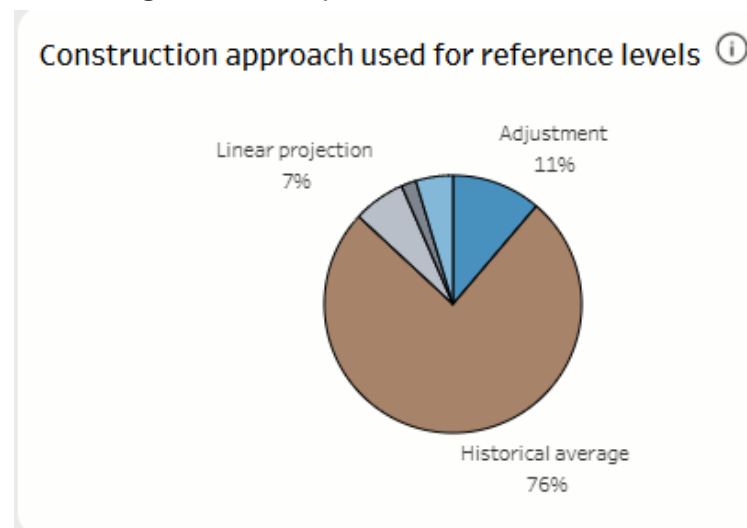
- Desmatamento não planejado evitado: quando o projeto está inserido em uma matriz que há pressões difusas e não formalizadas, sendo uma das formas mais comuns de desmatamento nas metodologias de REDD+. Há vantagens e desvantagens que foram apresentadas nos slides (ver link no cabeçalho da ata).
 - Janaína trouxe que a metodologia atualizada da Verra (VM0048), onde agora a linha de base é dada pelo padrão, não sendo feita pelo desenvolvedor, tendo a matriz de risco já estipulado, sendo reduzida a produção de créditos onde não tem, “ar quente”, trazendo mais segurança.
 - Marli Santos (ABEMA/TO), trouxe que seria melhor indicar risco reputacional e não risco moral.
 - Renata Nobre (ABEMA/PA) relatou que verificaram que houve projetos que estavam gerando mais créditos que uma jurisdição inteira, sendo necessário levar em consideração a experiência, para além da metodologia de forma isolada, para evitar que haja esse mesmo problema no SBCE.
 - Flora Martins (FAO) comentou sobre o termo “integridade” e compartilhou materiais para consulta: <https://www.undp.org/blog/integrity-can-unlock-real-value-carbon-markets> e <https://www.mdpi.com/1999-4907/12/1/99>.
 - Larissa (MDIC) trouxe que a Verra atualizou sua metodologia e usando uma linha de base jurisdicional.
 - Mariane reforçou sobre a missão do GTT, que é justamente ver o que é mais íntegro para ingressar no SBCE.
- Desmatamento planejado evitado: situação em que há intenção de desmatar. Há vantagens e desvantagens que foram apresentadas nos slides (ver link no cabeçalho da ata).
- Pontos para debate acerca de diferentes padrões exemplificados na apresentação.

Fronteira do projeto: Thiago Viscondi (Aliança NBS) trouxe que são as delimitações espaço-temporais do projeto.

- **Cenário "business as usual" (BAU):** apresenta, de forma bem explícita, o que aconteceria na ausência do projeto. Linha de base fixa: linha de referência de emissões, onde a cada período (tempo) há um valor de emissões, que permite que seja definido uma linha de base das emissões médias naquela região. No caso da fixa, ela é definida uma única vez e não é mais atualizada.
- Maíke de Sá (MPI) questionou quais critérios são usados para definir linha base. Alexandre informou que a cada ano é divulgado um valor da área total desmatada no Brasil, resultado do somatório dos polígonos mapeados de áreas desmatadas. Esse valor em hectares é multiplicado pelo fator de emissão que varia conforme a fitofisionomia da floresta: a partir disso, se obtém o valor de emissões oriundas do desmatamento em um determinado território.
- Giovanna Napolini (MF), questiona qual a razão de a linha de base ser uma reta e não uma curva, assumindo que o desmatamento será constante, sem considerar políticas que podem alterar.
- Alexandre explica que, nas negociações da convenção do clima, o REDD+ surgiu para ser uma forma simplificada para que se possa observar as contribuições dos países florestais, se desenvolvendo sem o excesso de desmatamento, então é necessário simplificar a conta, observando o ritmo de desmatamento no território e sendo projetado para o futuro próximo. Na UNFCCC não há uma regra explícita sobre isso, então cada país é soberano para adotar esse critério, sendo uma regra negociada entre os países.
- Jean Ometto (SBPC) complementou que, o que acaba acontecendo é que a linha de base é uma média do período que foi considerado, então tem uma parte da linha que ficou acima e um período que ficou abaixo da linha de base (referência), e são essas variações a partir da referência que se estabelecem os compromissos climáticos. Se projeta essa referência para o futuro pois se baseia as ações futuras a partir das emissões do passado, mas devem ser ajustadas ao longo do tempo.
- Cássia (MMA) trouxe que essas são justamente as discussões que surgiram na academia, sendo necessário debates em relação a isso, para compreender o que é melhor. Entretanto, ressalta que, talvez, o ideal seria ser uma linha intermediária, entre dinâmica e fixa.
- Linha de base dinâmica: está mais direcionado aos cenários. Há um exemplo próximo, como o do Fundo Amazônia, onde não utiliza as emissões da mesma forma que o FREL e o Inventário, mas sim uma conta mais simplificada, onde considera o valor médio do peso da floresta na Amazônia. É feito sempre a mesma forma, que perdura por 5 anos, sendo utilizado 10 anos anteriores como

base e uma projeção para os 5 anos futuros. A linha de base é o ideal para buscar a integridade, uma vez que é possível prever o que se quer alcançar.

- Jean (SBPC) ressalta que, para formação de cenário, é necessário levar em consideração muitos elementos os quais, por vezes, são bastante sensíveis. A modelagem evoluiu muito, reduzindo os vazios, mas não extinguindo.
- Flora compartilhou material que fez um apanhado de todas as abordagens utilizadas por outros países na criação de suas linhas de base:
- https://tableau.apps.fao.org/views/forestry_gbq_version9/Referencelevels?%3Aembed=yes&%3Atoolbar=no,
- <https://www.fao.org/forest-monitoring/dashboard/reference-levels/en>,
- <https://www.fao.org/forest-monitoring/dashboard/emission-reductions/en>, comentou que 76% das submissões adotam a média histórica, como indicado na imagem enviada por ela no chat:



- Cássia (MMA) informou que a Verra não usará linha de base dinâmica pois há aumento de risco, além do valor investido e tempo de execução.
- Foi confeccionado uma tabela de comparação de integridade e risco de *over-crediting* e disponibilizado no slide.
- Linha de base jurisdicional: é um mapa de risco do próprio padrão, que é uma forma de evitar a produção de ar quente.
- Linha de base com revisões: é uma linha de base fixa, mas que conta com revisões pontuais. Há, no material da Way Carbon, um quadro analítico sobre abordagens de linha de base em REDD+, indicando qual padrão e qual metodologia utiliza a linha de base jurisdicional e a explicação. Há uma preocupação não só com integridade, mas em como esses resultados se assentam com a contabilidade nacional, como permitem/impedem harmonização, sendo esses alguns dos aspectos relevantes que o grupo deve criar uma visão do que é um projeto que está mais passível e alinhado com os objetivos esperados.

- Marli (ABEMA/TO) questionou sobre o nome “linha de base jurisdicional”, se foi inserido pela Way Carbon ou se é uma linguagem utilizada. Alexandre responde que acredita que seja linguagem e não sobre a jurisdição em si.
- Thiago Viscondi (Aliança NBS) reforça a fala do Alexandre, que realmente é a linguagem que os padrões de certificação usam, mas não podem ser confundidos com os programas jurisdicionais. Ao falar da linha de base jurisdicional, se referem a linha de base feita para uma unidade administrativa, uma jurisdição. A Verra, por exemplo, tenta associar as linhas de base da certificação jurisdicional (JNR) com o padrão VCS (projetos privados). Dessa forma, o mapa de risco para os projetos privados segue os mesmos limites administrativos dos projetos jurisdicionais que ela poderia certificar, gerando um mapa para o estado todo. Reforça a necessidade de não confundir com programas jurisdicionais.
- Marli pontua que a função do GTT é encontrar um meio do caminho que seja bom para todos, com foco na redução de emissões de GEE, uma vez que o mercado foi construído com esse objetivo. Dessa forma, é pensar em ações em que projetos privados, programas jurisdicionais e governo federal possam receber recursos financeiros e reduzir emissões. Marli sugeriu para usar linha de base jurisdicional para o SBCE. Além disso, deve-se pensar que, por mais que haja linha de base jurisdicional no padrão, é necessário pensar se ainda está se trabalhando com metodologias (privadas e jurisdicionais) que se diferenciam entre si. Isso ocorre, pois, as jurisdições, em sua maioria, na sua linha de base jurisdicional estadual estão sendo usado fator de emissão do FREL nacional, dados de atividades do PRODES, metodologia de degradação (dados do IPAM e MapBiomas Fogo), além de informações robustas vindo do governo federal, INPE, entre outros. Sendo assim, ao final, quando for fazer aninhamento, vai acabar superestimando os créditos de cada projeto privado individual. Sugere então que, quando se trabalhar com consultorias ou em trabalhos que forem produzidos, seria necessário entender bem a diferença da linha de base jurisdicional do ponto de vista de linha de base jurisdicional dos estados subnacionais da linha de base construída pelo padrão, se é jurisdicional porque tem a borda dos estados ou se é para uma região e qual metodologia foi utilizada.
- Alexandre provoca Thiago e Janaína para pensar em um nome alternativo para que não haja confusão de nomenclatura.
- Flora considera um avanço os padrões do mercado voluntário considerarem a escala jurisdicional na definição ou aprovação das linhas de base dos projetos, pois assim contribui para o aninhamento de forma mais harmoniosa, entre os projetos e programas jurisdicionais. Sugeriu “*linha de base voluntária jurisdicional*” para reduzir a confusão da nomenclatura. Questionou por que o ART TREES não está indicado na tabela.

- Mariane indicou que a tabela foi extraída da 2ª fase do estudo da Way Carbon, onde na 1ª eles já haviam trazido o ART-TREES, mas reforçou a importância de estar presente nas tabelas.

Adicionalidade: demonstra que atingiu um resultado do projeto, além do cenário BAU.

Quantificação das remoções e reduções de emissões: são usados métodos, ferramentas e equações para mensurar os resultados. Em relação ao tempo que o carbono reduzido ou removido fica efetivamente fora da atmosfera acaba sendo um problema de permanência.

- André Marciel (Coletivo Varadouro): trouxe que não faria sentido ter pagamento por desmatamento evitado, uma vez que há pressão de desmatamento nas áreas do entorno da Reserva. Disse que, se não tiver como remunerar as populações extrativistas dentro da reserva, dificulta-se o engajamento das populações para reduzir desmatamento.
- Janaina Dallan (Carbonext) trouxe que nas metodologias, se comprovando essas situações relatadas pelo André, é possível ter geração de crédito de carbono.
- Alexandre pontuou que, no âmbito do PSA no F+, a Secretaria-Executiva da CONAREDD+ optou por remunerar áreas excedentes da reserva legal.

Verificação: um resultado de REDD+ é dito verificado se foram consideradas as premissas corretas na hora de calcular as estimativas de emissão. A verificação ocorre para além das atividades internas (garantia de qualidade), mas também nas atividades externas, que é feita por empresas especializadas (verificadoras).

- Recomendação para o SBCE: avaliar a elaboração de critérios nacionais mínimos e protocolos procedimentais obrigatórios a serem observados pelas entidades verificadoras, especialmente no que se refere à verificação fundiária e salvaguardas. Há uma delicadeza em relação à contabilidade nacional e à operação do Art. 6 pelo Brasil. Além disso, há alguns elementos essenciais que não estão no alcance da Secretaria-Executiva, ou seja, dependem de terceiros para executar, no âmbito da regulamentação do SBCE. Alexandre então perguntou se o grupo considera que o GTT pode ou deve levar recomendações sobre o processo de verificação? E isso pode fazer parte dos critérios que vai ser considerado como recomendação ao Órgão Gestor?
- Ana Paula Cavalcante (MF): Quando o grupo levar recomendações sobre a metodologia automaticamente levará recomendações sobre o que o Órgão Gestor precisará fazer. Trouxe também a necessidade de se compreender a diferença entre contabilidade nacional e de projetos de mercado regulado, por isso períodos mais curtos para linha de base e períodos mais longos de monitoramento.

- Natali Silveira (Imaflora): concorda em trazer recomendações/diretrizes para o órgão gestor em relação a uma confluência dos projetos e a nível nacional.
- Alexandre trouxe que o aprendizado da UNFCCC, nos últimos 10 anos, após o 1º FREL, foi notório, onde passaram a ter mais consciência sobre o assunto, sendo possível ver, nas metodologias, quais eram as fragilidades, por exemplo. Sendo assim, o que está faltando é nivelar o acesso aos resultados do processo de verificação. Questionou a diferença entre validação e verificação.
- Janaína Dallan (Carbonext): Validação é o momento inicial e a Verificação é o momento posterior, prévio à geração de crédito. Sugeriu criar critérios e indicações de verificações mínimas para serem utilizadas a fim de manter a integridade do país.
- Cassia Saretta (MMA): concordou em levar informações. Informou que no estudo da WayCarbon informa que analisar apenas as metodologias não é suficiente.
- Flora Martins (FAO) disponibilizou link de acesso para uma publicação sobre o tema, contendo lições aprendidas e recomendações para o processo de validação e verificação: <https://www.un-redd.org/multi-media-stories/initial-lessons-and-recommendations-art-trees-validation-and-verification>
- Renata Nobre (ABEMA/PA): informou que a validação e verificação, no caso em que está sendo executado no Pará, é feito em conjunto. Em relação ao levantamento das empresas, é essencial a análise prévia para o credenciamento.
- Marli Santos (ABEMA/TO): fundamental que, na recomendação, seja necessário que o verificador confira se há jurisdicional existente e qual a lei local para o aninhamento.
- Thiago Viscondi (Aliança NBS): o padrão existe comprovação fundiária, mas não há *checklist* de documentação para a comprovação dela, então deve agir em nível de **VVB** e ele que deve ter o conhecimento das leis locais, falem a língua local.
- Renata Nobre (ABEMA/PA): Reforçou a necessidade do olhar local, fortalecendo os **VBBs** locais.
- Mariane trouxe que há preocupação em relação as questões fundiárias, mas também em relação à titularidade do carbono (sistema de exclusão de área), dessa forma, há necessidade de validação da titularidade de carbono, após a construção do sistema de exclusão de área.
- Janaína Dallan (Carbonext): há um problema grande em relação à veracidade de documentação, e ressalta a necessidade de debater sobre essa temática e sugere que o INCRA participe das discussões e a Renata traga o que está sendo feito no Pará.

- Mariane ressaltou que a secretaria-executiva está debatendo sobre esse assunto, que rebate nos 3 GTTs e CONAREDD+, com outras instâncias, e que será levado para uma reunião específica sobre a temática.
- Rejane Mendes (PR/CC): compartilhou a discussão atual acerca da regularização fundiária associada a políticas de desmatamento e manejo integrado do fogo, dentro de duas ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental). Trouxe que algumas situações em agendas paralelas podem contribuir para as discussões dentro do GTT.

Alexandre reforçou que o principal objetivo da reunião sob o novo escopo de trabalho do GTT era justamente levantar questões, pois os aprofundamentos serão na oficina de março.

Mariane informou que será construído um documento/formulário sobre o que será aprofundado na reunião de março, e ressalta que o canal de contribuição fica aberta para as discussões. Informou sobre os grupos do whatsapp, que são exclusivos para membros, e convidou quem ainda não participa, de participar, pois é o local onde micro debates acontecem, além disso, há o canal da CONAREDD+ que é aberto para todos.

Mariane e Alexandre fazem o encerramento da reunião, agradecendo a participação e aprendizado durante a reunião.

Links de materiais compartilhados no chat durante a reunião:

- <https://www.pnas.org/doi/10.1073/pnas.2004334117> - Reduções das emissões de carbono provenientes de projetos voluntários REDD+ na Amazônia, estudo que questionou os resultados da Verra.
- [e-book grátis de guia conformidade fundiária para projetos de carbono NBS na Tero Carbon](#): Guia de conformidade fundiária para projetos de carbono NBS na Tero Carbon

Lista de presença da 3ª Reunião do Grupo Técnico de Trabalho de MRV

Membro	Segmento
Alexandre Santos Avelino	Setor público
Ana Paula Cunha Machado Cavalcante	Setor público
André da Silva Marciel	Terceiro setor
Bruna de Oliveira dos Santos	Setor público
Caroline Lúcia Costa Moia Chichorro	Setor público
Cássia Saretta	Setor público
Ciro de Souza Brito	Terceiro setor
Fabio Olmos	Setor privado
Fábio Padilha Bolzan	Setor público
Fabricia Arruda Moreira	Setor público
Flora da Silva Ramos Vieira Martins	Cooperação internacional
Giovanna Ferrazzo Naspolini	Setor público
Janaina Dallan	Setor privado
Jean Pierre Ometto	Instituição de ensino e pesquisa
Julie Messias e Silva	Setor privado
Larissa Carolina Loureiro Villarroel	Setor público
Luan Moldan Motta	Setor público
LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	Setor público
Maike Fulni-ô	Setor público
Manuel Eduardo Ferreira	Instituição de ensino e pesquisa
Marcia Silva Stanton	Cooperação internacional
Mariane Nardi	Setor público
Marli Teresinha dos Santos	Setor público
Moisés Savian	Setor público
Natali vilas boas Silveira	Terceiro setor
Nathalia Josino	Cooperação internacional
Rafael Bueno Curi	Setor privado
Rafaela Silva Borges	Setor público
Raquel Lima de Oliveira e Silva	Setor público
Rejane Marques Mendes	Setor público
Renata Oliveira Costa	Cooperação internacional
Renata Ribeiro de Souza Nobre	Setor público
Renato Trevisan Signori	Setor público
Ricardo Vieira Araujo	Setor público
Rodrigo Ferreira Barros	Setor público
Stoney do Nascimento Pinto	Terceiro setor
Thiago de Freitas Viscondi	Setor privado
Vitor Hugo Fernandes de Vasconcelos	Setor público